



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**

**BOLETIM DE VOTAÇÃO**

Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 8 de julho de 2025  
 Plenário Antenor Nardoto

**PROCESSO DE VOTAÇÃO SIMBÓLICA**

**EMENDA ADITIVA Nº 3 AO PROJETO DE LEI Nº 26/2025:**

acrescenta projeto/atividade (oficinas de formação e qualificação) do Anexo Consolidado - Detalhamento do PPA despesa, do Projeto de Lei nº 26/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029. Iniciativa: Vereador Marlon de Oliveira Galvão (PSB).

**REGISTRO E APURAÇÃO DOS VOTOS**

**DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO:**



APROVADO



REJEITADO

**QUÓRUM:**



Unanimidade

	PRESENTE		AUSENTE
	SIM	NÃO	
<input type="checkbox"/> Maioria _____	11	—	01
Voto de desempate	—	—	—
<b>Somatório</b>	11	—	01

**REGISTROS:**

Registro de ausência(s) de Vereador(es):

*Paulo*

*Victor Cremasco Mendonça*  
**VICTOR CREMASCO MENDONÇA**  
 Presidente da CMNV-ES

*João Júnior Vieira dos Santos*  
**JOÃO JÚNIOR VIEIRA DOS SANTOS**  
 Primeiro Secretário da CMNV-ES

RI, art. 42: O Presidente da Câmara somente poderá votar nas hipóteses em que é exigível o quorum de votação de 2/3 (dois terços), e ainda nos casos de desempate, de eleição e de destituição de membros da Mesa e das Comissões Permanentes e em outros previstos em lei. Parágrafo único. O presidente fica impedido de votar nos processos em que for interessado como denunciante ou denunciado.



Autenticar documento em <https://novavenecia.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330034003900330030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.